



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício nº 1406/SANJ/2021**

**Tatuí, 26 de julho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor  
Antônio Marcos de Abreu  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1998/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí  
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 21 de julho de 2021.

## Resposta ao requerimento 1998/2021


### **Secretário de Negócios Jurídicos**

Dr. Renato Pereira de Camargo

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do **Ilmo. Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**“Que Informe a esta Casa Legislativa, se foi notificado o proprietário do terreno esquina da Rua Domingos Barba com a Rua Gloria de Oliveira, para fazer muro e calçada, conforme a Lei 4280/2009.”**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o *Departamento de Fiscalização* notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a manutenção do mesmo, caso não cumpra com o disposto na notificação será multado.

  
Aniz Eduardo Boneder Amadei  
**Secretário da Fazenda e Finanças**